



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS N.º _____ 45 _____ FLS. _____ 037
LEI N.º _____ 1476 _____ 30 _____ novembro _____ 23
POLONI - SP, _____ DE _____ DE 20 _____

“ALTERA REFERÊNCIAS SALARIAIS DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WALDENOR MONTARIA JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poloni aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alteradas as referências salariais dos seguintes cargos públicos de provimento comissionado no âmbito do município de Poloni:

I - O cargo de Diretor de Esportes passa a figurar na referência 41 (quarenta e um), da Tabela de Referências e Vencimentos constante da Lei Municipal 1448 de 26 de janeiro de 2023;

II - O cargo de Chefe de Enfermagem dos Serviços da Saúde passa a figurar na referência 45 (quarenta e cinco), da Tabela de Referências e Vencimentos constante da Lei Municipal 1448 de 26 de janeiro de 2023;

III - O cargo de Assessor de Cultura e Turismo passa a figurar na referência 35 (trinta e cinco), da Tabela de Referências e Vencimentos constante da Lei Municipal 1448 de 26 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Poloni-SP, 30 de novembro de 2023.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal